



Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

TERMO DE ADITAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO SOBRE O CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ E A EMPRESA CONSESP CONCURSOS, RESIDÊNCIAS MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede à Praça 13 de Março, n.º 25, Centro, na cidade de Sarapuí/SP, inscrita no CNPJ sob n.º 46.634.341/0001-10, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Welligton Machado de Moraes, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10.705.997-6, inscrito no CPF sob n.º 047.158.058-98, residente e domiciliado na Rua Dr. Cerqueira Cesar, n.º 365, Centro, na cidade de Sarapuí/SP, a seguir denominada **CONTATANTE**, e do outro lado **CONSESP CONCURSOS, RESIDÊNCIAS MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 07.056.558/0001-38, com sede à Rua Maceió, n.º 68, Bairro Metrópole, na cidade de Dracena/SP, neste ato representada pelo Sr. Winicius Gabriel as Silva, portador do RG n.º 47.599.278-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 405.353.908-07, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO DE ADITAMENTO** ao Contrato n.º 03/2018, concernente ao Processo Administrativo 2610/1/2017, TOMADA DE PREÇOS n.º 02/2017, enunciando as cláusulas e condições abaixo relacionadas, que regerão o presente Aditamento em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, sendo que declaram conhecê-las e subordinando-se, incondicional e irrestritamente às suas estipulações, conforme segue:

I) A fundamentação legal foi realizada pela Lei Federal n.º 8.666/93 e as alterações promovidas pelas Leis n.º 8.883/94 e 9.648/87 e Emenda Constitucional n.º 19, bem como demais legislação de Direito Administrativos aplicáveis à espécie. Conforme procedimento concretizado e devidamente homologado no Processo Administrativo n.º 2610/1/2017 e TOMADA DE PREÇOS n.º 02/2017;

II) Foi autorizado pelo Sr. Prefeito Municipal, após devidamente justificado e por meio de Processo Jurídico;



Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

III) As partes contratantes neste ato deliberam de comum acordo e na melhor forma de direito, proceder ao ADITAMENTO CONTRATUAL, que se regerá pelas Cláusulas e condições que seguem abaixo, sendo que o mesmo passa a ser parte integrante e inseparável do contrato originário.

Cláusula Primeira

O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à alteração na Cláusula Primeira quanto à inclusão de 01 (uma) vaga para o cargo de FISCAL, e o realinhamento dos salários dos servidores em virtude da Lei nº 1436/2018, fatos superveniente à elaboração do edital do certame.

Cláusula Segunda

Em virtude do aditamento contratual e por via de consequência da alteração do objeto, tendo em vista o presente Aditamento a Cláusula Primeira passa ter a seguinte redação:

Emprego Público	Vagas	Escolaridade / Pré-Requisito	Carga Horária semanal	Salário (R\$)
Ajudante Geral	1	Ensino Fundamental Incompleto.	40 horas	R\$ 1.023,51
Borracheiro	1	Ensino fundamental incompleto e conhecimentos na área.	40 horas	R\$ 1.159,98
Condutor de Ambulância	1	Ensino Fundamental Completo, CNH "D", possuir Curso Especializado para Condutores de Veículos de Emergência, possuir Curso de Capacitação de Transporte Coletivo de passageiros.	40 horas	R\$ 1.296,44
Eletricista	1	Ensino Fundamental Completo e conhecimentos na área.	40 horas	R\$ 1.193,00
Mecânico	1	Ensino fundamental completo e conhecimentos na área.	40 horas	R\$ 2.047,01
Médico Clínico Geral	1	Ensino Superior Completo e Registro no Conselho Regional de Medicina CRM.	12 horas	R\$ 3.684,60
Médico Veterinário	1	Ensino Superior Completo e Registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária CRMV.	20 horas	R\$ 3.275,21
Monitor (a)	1	Ensino Médio Completo.	40 horas	R\$ 1.091,74
Motorista	1	Ensino Fundamental Incompleto e CNH "C".	40 horas	R\$ 1.296,44
Motorista de Transporte Escolar	1	Ensino Fundamental incompleto, ser habilitado na categoria D ou superior, possuir Curso de Capacitação de Transporte Coletivo de passageiros, possuir Curso de Capacitação em Transporte Escolar	40 horas	R\$ 1.364,66
Pedreiro	1	Ensino Fundamental Incompleto, prática e conhecimentos específicos na área.	40 horas	R\$ 1.228,19
Tratorista	1	Ensino Fundamental Incompleto; Carteira Nacional de Habilitação "C"; Prática em conduzir tratores.	40 horas	R\$ 1.228,19
Fiscal	1	Ensino Médio Completo, Conhecimento da Legislação e de Informática	40 horas	R\$ 1.432,91



Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

Cláusula Terceira

As demais cláusulas seguem sem quaisquer alterações.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Sarapuí, 08 de Fevereiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Sarapuí
CNPJ nº 46.634.341/0001-10
Prefeito Welligton Machado de Moraes
Contratante

Conesp Concursos, Residências Médicas,
Avaliações e Pesquisas Ltda
CNPJ nº 07.056.558/0001-38
Winicius Gabriel da Silva
Representante Legal
Contratada:

Testemunhas:

1ª

Nome: **Marcelo de Souza Barros**
RG: Assessor de Gabinete
CPF 113.317.308-05

2ª

Nome: **Douglas Antonio Rios Couva**
RG: 40.985.732-4